



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.008/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 29 de setembro de 2023

DECRETO 2008 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Extraordinário na importânciade R\$ 65.774,55 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1818/2022 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Extraordinário na importância de R\$ 65.774,55 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1897 - RESTAURAÇÃO DO MURO -PRAÇA PINHEIRO MACHADO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1841 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 62.183,85
(115765)

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1898 - DEFESA CIVIL - CESTAS BÁSICAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1840 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 3.590,70
(115766)

65.774,55



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3504 - BB DEFESA CIVIL- P 2743 (12065-0) (arrecadação à maior)	3.590,70
3506 - BB DEFESA CIVIL- P 2747 (12066-0) (arrecadação à maior)	62.183,85

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4446/u8Tww9SNxVhSLe3wiZqxkNVfNzboEUcz.pdf>